DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 14 de dezembro de 1978 — ANO III — Nº 237

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.436 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº 687878/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta CST-PR-555/1, que define o Gabarito e Normas de Construção, para as Áreas Especiais de nºs 1 a 27 do Setor «D» de Taguatinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de dezembro de 1978
90º da República e 19º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 4.438, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 038631/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta CST-N - PR-461/1 que retifica a CST PR 12/2 do Setor «J» Norte de Taguatinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de dezembro de 1978
90º da República e 19º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO N.o 4.472 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.965.000,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 373.190/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.965.000,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 3.855.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ... Cr$ 2.110.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigoanterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei, nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência

3.2.6.0 - Reserva de Contingência Cr$ 5.965.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1.978.
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 4.473 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de Cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.857/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros Cr$ 1.300.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência

3.2.6.0 - Reserva de Contingência Cr$ 2.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1.978.
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 4.474 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.060.152,00 (cinco milhões, sessenta mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art.41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 337.565/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.060.152,00 (cinco milhões, sessenta mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr$	4.200.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros	Cr$	500.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	Cr$	250.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente	Cr$	110.152,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência

3.2.6.0	- Reserva de Contingência	Cr$	5.060.152,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Dezembro de 1.978.

90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 112/77-IDR, de 22.08.78, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 25 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

— Admitir GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, sob o regime da Legislação Trabalhista, em emprego da Categoria Funcional de Inspetor de Saúde, Classe "A", Código LT-NS-727.4, Referência 37, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, por ordem de classificação no Concurso Público, observado o número de vagas na área farmacêutica.

— Fixar em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte do candidato admitido.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.666/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSE ALVES DA SILVA, do cargo de Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9.679, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.026/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Nutricionista, Nível 19-A, MARIA NOBRE PORTO, matrícula nº 6.887, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.287/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101 item I, e 102 item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, JOSE GOMES PARENTE, matrícula nº 2.701, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 11 DE DE ZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 11, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

RECONDUZIR à função de Segundo Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 28 de dezembro de 1978, o Senhor JOÃO ALCIDES HOMAR.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 11, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

RECONDUZIR à função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 13 de dezembro de 1978, o Senhor UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO, Médico Veterinário, do Ministério da Agricultura.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE MARIA RABELO PEREIRA

PEDRO DO CARMO DANTAS

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 021.751/78
INTERESSADO: GUILHERME ALVES DA SILVA-Matr. 55.279-NOVACAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA-GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 024.889/78
INTERESSADO: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA-MAT. Nº 5.784-SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA-GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do Parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuizo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 04 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 024.299/78
INTERESSADO: MANOEL LUIZ DA COSTA-Mat. 73.042-SLU
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 16.666/78
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DA SILVA-Mat. nº 9.679-SSP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, formulado pelo funcionário JOSE ALVES DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9.679.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em lei.

Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (noventos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, à servidora LUZIA HELENA DO PRADO, matrícula nº 18.964, no encargo de Auxiliar "C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, à servidora Maria José da Silva, Servente, nível 5, matrícula nº 5.315, no encargo de Auxiliar "C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

Processo nº: 1037/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA", no valor total de Cr$ 350,00 (trezentos e cincoenta cruzeiros).

Em, 17.11.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo nº: 1076/78-DETUR
Interessado: Seção de Material
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "PAPELARIA ASA SUL COM. E IND. LTDA", no valor total de Cr$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Em, 27.11.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo nº: 1077/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor das firmas "CINE FOTO GB LTDA" e "JUNIOR CINE FOTO LTDA", nos valores respectivos de Cr$ 750,00 (setencentos e cincoenta cruzeiros) e Cr$ 2.100,00 (dois mil, e cem cruzeiros).

Em, 30.11.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo nº: 952/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Despacho: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a execução do serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do senhor FLORIAN PORTIMANN, no valor total de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Em, 30.11.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo nº: 1065/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Prestação de Serviços
Despacho: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a execução de serviços relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em nome do Senhor MILTON SILVA DE CARVALHO e Senhora ZÉLIA MARIA NUNES DOS SANTOS, no valor total de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Em, 04.12.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de Competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar JOÃO BARRETO FERREIRA NETO, Assessor da Coordenação do Sistema de Planejamento, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 19.127, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 6 e 7 de dezembro do corrente ano, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de dezembro de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar SERGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Assessor da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 18.271, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Cláusula Sexta do Convênio celebrado em 31.11.78, entre o Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, objetivando a execução do projeto "Estrutura Ocupacional das Atividades Industriais no Distrito Federal".

RESOLVE:

Designar HÉRCULES BONIFACIO FERREIRA, Técnico de Administração, Código NS-715.4, Classe "A", matrícula nº 2.067, à disposição do Grupo de Coordenação constituído pelo Decreto nº 3.222, de 22.04.76, EXECUTOR do referido Convênio, cabendo-lhe atestar a cabal execução do projeto.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SALTELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 137253/78,

RESOLVE:

1° - DESIGNAR, nos termos do Artigo 13, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 4015, de 29 de dezembro de 1977, a Arquiteta MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras desta Administração, matrícula n° 18.852, Executora das obras e serviços de construção de muro de alvenaria no Centro Educacional do Núcleo Bandeirante, de conformidade com o Convite n° 31/78-ACSNB, homologado em favor da firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda., cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 1° de dezembro de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO N°: 137496/78
INTERESSADO: Divisão de Obras - ACSNB
ASSUNTO: Aquisição de Material

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Convite n° 34/78-ACSNB

DESPACHO:

HOMOLOGO o resultado do Convite n° 34/78-ACSNB, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação, proferido às folhas 31 e 32, objetivando a aquisição dos materiais relacionados às folhas 02 e 03, fundamentado no Artigo 38 do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971, a favor das seguintes firmas: A CONSTRUTIVA - Materiais de Construção Ltda, itens 02, 07, 08, 10 e 12, no valor total 'Cr$ 18.764,50 (dezoito mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos); PUREZA & CIA LTDA., itens 01 e 13, no valor total de Cr$ 14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros); SEBBA S/A, itens 03, 04, 05, 06, 09 e 11, no valor total de Cr$ 8.019, 50 (oito mil, dezenove cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo um montante de Cr$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta cruzeitos).

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 04 de dezembro de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 181734/78
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso de competência delegada pelo Artigo 1°, Item I do Decreto n° 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 3°, Inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n° 1.850, de 11 de novembro de 1971, dispenso a Licitação no valor de Cr$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), em favor da firma MADEIREIRA IGUAÇU LTDA, para fazer face as despesas com aquisição de materiais, para recuperação de áreas urbanizadas - (Play-grounds, praças e parques), da Região Administrativa do Gama.

Gama-DF, 07 de dezembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assessor, matrícula n° 19.287, MIGUEL ABDALA DAHER, Assessor da SEC e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe «B» SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 265.529/78.

Taguatinga-DF, 04 de dezembro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

Processo n°: 265.033/78
Interessado: Divisão de Obras Públicas
Assunto: Convite n° 55/78

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo n° 265.033/78, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 55/78-CL-RA-III, a favor da firma JOMAC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências necessárias.

Taguatinga-DF, 23 de novembro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

Processo n°: 264.810/78
Interessado: Divisão de Administração Geral
Assunto: Convite n° 54/78

DESPACHO:

Nos termos do que estebelece o Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo n° 264.810/78, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 54/78-CL-RA-III, a favor da firma A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga-DF, 17 de novembro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

Processo n°: 265.045/78
Interessado: Administração Regional de Taguatinga
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA; e no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", do inciso II do artigo 3° do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 3.446,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), a favor da firma ARAUJO LIMA & CIA LTDA, para fazer face às despesas destinadas a execução de complementação de muros no Parque de Serviços Administrativos desta Região Administrativa.

Taguatinga-DF, 04 de dezembro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

Processo n°: 265.297/78
Interessado: Divisão de Administração Geral
Assunto: Convite n° 57/78

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo n° 265.297/78, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 57/78-CL-RA-III, a favor da firma A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências necessárias.

Taguatinga-DF, 05 de dezembro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

Processo n°: 265.527/78
Interessado: Administração Regional de Taguatinga
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA; e no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "a", do inciso II do artigo 3° do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 8.560,92 (oito mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e noventa e dois centavos), a favor da firma DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para fazer face às despesas com reparos e conservação no Trator CBT 1105, com Motoniveladora Santal, pertencente a Patrulha Motomecanizada desta Região Administrativa.

Taguatinga-DF, 05 de dezembro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N°- 083/78-RA-V DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, MOACIR SEVERINO CARLOS; Diretor da Divisão de Administração Geral, ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Assessor do Administrador Regional e CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro, coporem a comissão encarregada de proceder a licitação por Tomada de Preços, para execução dos serviços de implantação de 18.373,00m2 de calçada, 15.082,00m de meio fio e plantio de 24.405,00m2 de grama, na Cidade Satélite de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 05 de dezembro de 1978.

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO N° 084/78-RA-V, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o Decreto n° 3.154, de 29 de janeiro de 1976,

RESOLVE:

Designar, LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETA, Diretor da Divisão de Obras, ANDRE LUIZ BRAVIM, Assessor do Administrador Regional e JOSE LUIZ LIMA VIEIRA, Engenheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo dos serviços de reforma da Cantina, Refeitório e Sala Polivalente do Centro Educacional 02 de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 05 de dezembro de 1978

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no Inciso III do artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor OSVALDO NONATO CRUZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula n° 15.171, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir durante o período de 02.01 a 31.01.79, a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias da titular.

Sobradinho, 07 de dezembro de 1978

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item XI do artigo 22, do Decreto 2.283, de 12.12.63, e tendo em vista as razões constantes no Processo n° 219860/78-RA-V,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503.2, matrícula n° 12.425, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 dias, a partir de 06.12.78, nos termos do artigo 205 da Lei n° 1.711, de 28.10.52.

Sobradinho, 07 de dezembro de 1978

FERNANDO CORASSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 007.473/75,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, GERALDO DAMASIO CARNEIRO e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 7 de dezembro de 1978
JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSE FONSECA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 9.506, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Promoção e Acesso, Símbolo FC-03, da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, no período de 26 de dezembro de 1978, a 24 de janeiro de 1979 por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA,
Secretário de Administração (Substituto)

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 024079/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE/ CPDF E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 79/78-CL-SEA, de cordo com o parecer de fls. 122/123 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 811.950,00 (oitocentos e onze mil e novecentos e cinquenta cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de novembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 024494/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 86/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 55 da Comissão de licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 370.262,80 (trezentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).

O empenho da despesa relativo aos itens 18, 29, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, ficará condicionado à resposta da Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S/A, sobre a existência de similar de produção nacional, nos termos do Decreto nº 78.945/76, por se tratar de material de procedência estrangeira.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em, 29 de novembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 024721/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE/PRG E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO; com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 87/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 55 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 674.572,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em, 29 de novembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 024732/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SSP, E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 93/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 65 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 123.065,00 (cento e vinte e três mil e sessenta e cinco cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em, 30 de novembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 024729/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/CAP-SEA E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 94/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 90 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 185.744,84 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do sistema de Material

Em 30 de novembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 024714/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEA E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 96/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 97/98 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 1.259.134,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

O empenho da despesa relativa aos itens 10, 11, 16 e 17, ficará condicionado à resposta da Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S/A., sobre a existência de similar de produção nacional, nos termos do Decreto nº 81.190/78, por se tratar de material de procedência estrangeira.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 01 de dezembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 028.914/76
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO RIBEIRO
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar a notícia veiculada no Processo número 028914/76, conforme Portaria de 16 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 22 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o servidor JOÃO ANTONIO RIBEIRO, Auxiliar de Artífice Carpinteiro, nível 05, matrícula nº 1387, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, deve ser APOSENTADO, conforme pronunciamento da Divisão de Serviços Médicos desta Secretaria.

Quanto as suas ausências ao serviço no período compreendido entre 19 de agosto de 1976 até 18 de abril de 1978, entendeu a Comissão que deverão ser consideradas como Licença para Tratamento de Saúde ex-officio, nos termos do art. 97, da Lei nº 1.711/52.

Diante dos elementos reunidos nos autos, acolho as conclusões da Comissão para, com base no art. 97, da citada Lei nº 1.711/52, considerar como Licença para Tratamento de Saúde ex-officio, as faltas registradas contra o servidor JOÃO ANTONIO RIBEIRO, já qualificado, no período compreendido entre 09 de agosto de 1976 até 18 de abril de 1978.

Brasília, 7 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração (Substituto)

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 25384/78

Interessado: York S.A. Indústria e Comércio

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF

Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes

Em 16 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 25283 78

Interessado: Helront - Produtos Elétricos S.A.

Assunto: Inscrição no RCHF

Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 16 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 25325 78

Interessado: Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 16 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 256/78
Recorrente: Ivani Maria Pereira
Recorrida: Secretaria de Viação e Obras

Ivani Maria Pereira, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 646860/78, pertinente ao auto de infração nº 076, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 27 de outubro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de outubro de 1978 (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se

Brasília-DF, em 22 de novembro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Ex Officio n. 370/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Guidon Automóveis Ltda
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 106/78 (1913)

EMENTA - BASE DE CÁLCULO - ICM - SAÍDAS DE MÁQUINAS, APARELHOS OU VEÍCULOS USADOS ADQUIRIDOS PARA COMERCIALIZAÇÃO - É o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da operação, desde que a respectiva entrada não tenha sido onerada pelo imposto ou tenha sido este calculado sobre a base reduzida em igual percentagem. As peças e acessórios aplicados nos bens a que se refere esta disposição não gozarão do benefício nela previsto. (Nova redação do art. 10 do Regulamento do ICM, dada pelo art. 1º do Decreto nº 3.736 de 14 de junho de 1977).

AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - São improcedentes os autos lavrados por infringência do disposto na antiga redação do art. 10 do Regulamento do ICM (art. 2º do Decreto n. 3.736 de 14 de junho de 1977).

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso Ex-Officio n. 370/77, em que é recorrente departamento da Receita e Recorrido Guidon Automóveis Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 23 de novembro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Ex-Offício nº 243/78
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Indeterminado

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº 055846/78, pertinente ao auto de infração nº 1451/78, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se

Brasília-DF, em 23 de novembro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário n. 233/78
Recorrente: Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 336854/78, pertinente ao auto de infração nº 21729, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 6 de outubro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 19).

Intempestivo é o recurso, eis que, intimada da decisão condenatória em 8 de setembro do ano em curso, que recaiu numa sexta-feira, o termo recursal passou a fluir segunda-feira, expirando dia 2 de outubro, segunda-feira, uma vez que prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição. Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, previsto no art. 257, da Lei nº 4191, de 24 de dezembro de 1962, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da atribuição que me confere o art. 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1978

Recurso Voluntário nº 254/78

Recorrente: Francisco dos Santos Ribeiro

Recorrido: Departamento da Receita

Francisco dos Santos Ribeiro, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 053.282/78, pertinente a reclamação contra lançamento de IPTU/78, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 5 de setembro de 1978 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 24 de novembro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso ex officio nº 235/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: BRASIS - Comércio e Representações Ltda
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº 109/78 (1.916)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - OMISSÕES OU INCORREÇÕES - As omissões ou incorreções do auto não acarretarão nulidade quando do processo constarem elementos suficientes para a determinação da infração do infrator (§ 1º do Art. 244 do Decreto-lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso ex officio nº 235/77, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido BRASIS - Comércio e Representações Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de diligência do feito, e, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a inexistência de nulidade, devendo os autos retornarem à Primeira Instância, para apreciação do mérito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foi voto vencido na preliminar de diligência, o do Conselheiro Relator. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília-DF, em 4 de dezembro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Redator

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 156/78-DpR/SEF-IS.

«Reconhece isenção de ISS e dispensa apresentação de documento de arrecadação».

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no artigo 46, incico II e artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, e pelo que consta do processo nº 055.415/78,

DECLARA

Isenta do pagamento do Imposto sobre Serviços, a CLINICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA., inscrita no Cadastro de ISS sob o nº 003.195-5 e estabelecida no CS 1, Bloco «E» - Edifício Ceará, salas 912/913, Brasília, DF., para as atividades médicas.

Fica a mesma, dispensada de apresentar documentos de arrecadação - DAR

Deverá, no entanto, cumprir as demais obrigações acessórias, previstas no Regulamento do ISS.

A presente concessão produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1973 e poderá ser cassada ou alterada, a qualquer tempo, a critério deste Departemanto e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 157/78 - DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei nº 5.755/71 e artigos 41, 42 e 43 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.664/78.

DECLARA

OSWALDO NUNES DA SILVA, ISENTO do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel QE 32, CONJUNTO «D», CASA 01 - BRASILIA-DF.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Distrito Federal, 29 de novembro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 158/78-DpR/SEF-IS.

« Reconhece isenção de ISS e dispensa apresentação de Documento de Arrecadação por suas atividades específicas».

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 2281, de 05 de junho de 1940 e artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.522/76 e pelo que consta do processo nº 054.315/78,

DECLARA:

Isenta do pagamento do Imposto sobre Serviços, a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, concessionária de Serviços Públicos do Distrito Federal, inscrita no Cadastro de ISS sob nº 002553-0 e estabelecida à CS Qd 04, Bloco «A», nº 106, Brasília - DF., as receitas provenientes de suas atividades específicas.

Fica, a mesma, dispensada, por suas atividades específicas, de apresentar documento de arrecadação - DAR. Deverá, no entanto, cumprir as demais obrigações tributárias acessórias, previstas no Regulamento do Imposto sobre Serviços, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.

A presente concessão produzirá seus efeitos a partir do início de suas atividades e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 159/78-DpR/SEF-IS

« Reconhece isenção de ISS para atividade que especifica»

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 46, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.522/76 e pelo que consta do processo nº 057.422/78,

DECLARA:

Isenta do pagamento do Imposto Sobre Serviços a receita proveniente da venda de ingressos para exibição em «Avant Premiere do filme de Walt Disney, Bernardo e Bianca em Missão Secreta», no Cine Karim da EQ. 110/111, a Casa do Candangó, sediada no GAS 603, Lotes 16/17, em Brasília, DF,. e inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 010059-0, realizada em 25.10.78.

Publique-se.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA-SVO, 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, do Advogado JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, Chefe de Gabinete do Secretário de Viação e Obras, matrícula n°. 18.923, Símbolo LT-DAS 101.2., no dia 04 de dezembro de 78, a serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1978

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, 05 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor OSVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 09.876, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 18.12.78 a 16.01.79.

Distrito Federal, 05 de dezembro de 1978

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do Art. 1° do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Unico do Art. 1° do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 22 de novembro de 1978, que designou o servidor JOSE LAURINDO DE PAIVA, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4, matrícula n° 15.375, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Assessor-Auxiliar, símbolo FC-02 do Gabinete desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 1978.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° "E" 24 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) designar os servidores CLAYTON DOS PASSOS, Chefe da Divisão de Apoio Operacional - DERMA, matrícula n° 90.193-FZ, LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA, Chefe da Seção de Controle e Custos-DERMA, matrícula n° 92.706-FZ e MARIA ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO, Chefe do Núcleo de Programação e Organização - GAB, matrícula n° 90.696-FZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a analisar e adotar providências necessárias ao recebimento dos débitos a que se refere o processo n° 625.957/78-FZ, e/ou instruir conclusivamente cada caso visando sua extinção;

b) conceder até 22.12.78, o prazo para conclusão dos trabalhos.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Processo n°: 625236/78 - FZ
Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS — FZ
Assunto: Propõe a criação da Colônia Agrícola "Lamarão".
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇAO N° 405

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

aprovar a criação da Colônia Agrícola "Lamarão", localizada na Área "D" PAD-DF, com 277,64,04 hectares, composta de 28 lotes, conforme memorial descritivo e planta às peças 02/03 deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo n°.: 624005/78-FZ
Interessado: DEJANIRA DE SOUZA DIAS
Assunto: Requer o arrendamento do lote 03 da Colônia Agrícola Capão Seco.

Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇAO N° 412

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto n°. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote n°. 03 da Colônia Agrícola Capão Seco, à Sra. DEJANIRA DE SOUZA DIAS, nos termos do Decreto n°. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo n°: 623137/78-FZ
Interessado: SOICHI TAMURA
Assunto: Requer o arrendamento do módulo n° 10 - Area «A» PAD/DF
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇAO N° 413

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamentode Terras Rurais instuiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo n° 10 - Area «A» PAD/DF, com 338,32,50 hectares ao Sr. SOICHI TAMURA, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4°, artigo 3° do Decreto n° 2.739/74, alterado pelo Decreto n° 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo n°: 621434/78-FZ
Interessado: SEVERIANO PRIMO DA FONSECA LINS NETO
Assunto: Requer o arrendamento do módulo n° 10 - Area «F» PAD/DF
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇAO N° 414

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistênia Técnica e Extensão Rural;

considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo n° 10 - Area «F» PAD/DF, com 295,60 hectares, ao Sr. SEVERIANO PRIMO DA FONSECA LINS NETO; condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4°, artigo 3° do Decreto n° 2.739/74, alterado pelo Decreto n° 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 623663/78-FZ
Interessado: Firma - FAZENDA MIRIM LIMITADA.
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº .18 do Núcleo Rural de Sobradinho II.

Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇAO Nº. 421

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº. 18 do Núcleo Rural de Sobradinho II, de Pedro Delforge, para à Firma FAZENDA MIRIM LIMITADA, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº: 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 623615/78-FZ
Interessado: JOSE ANTÔNIO SANT'ANA

Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº. 125 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº.: 422

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº. 125 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, de Waldemar Albuquerque Filho, para JOSÉ ANTONIO SANT'ANA, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 624670/78-FZ
Interessado: AGENOR GOMES FERREIRA
Assunto: Requer a transferencia do Contrato de Arrendamento do lote nº. 17 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº. 423

O CONSELHAO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº. 17 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau de WANDERLEI DE LIMA E SILVA, para AGENOR GOMES FERREIRA, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 622864/78-FZ
Interessado: SEBASTIÃO NERES DE SANTANA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 05 da Colônia Agrícola Capão Seco.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº. 424

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 05 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. SEBASTIÃO NERES DE SANTANA, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

AUMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 623509/78-FZ
Interessado: ALAOR MARTINS DOS ANJOS
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 14 da Colônia Agrícola Capão Seco.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº. 425

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 14 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. ALAOR MARTINS DOS ANJOS, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 623267/78-FZ
Interessado: ARY XAVIER GONTIJO
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 13 da Colônia Agrícola Capão Seco.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº. 426

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 13 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. ARY XAVIER GONTIJO, nos termos do Decretro nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 623683/78-FZ
Interessado: DUEL MARTINS
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 46 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 427

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 46 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, ao Sr. DUEL MARTINS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 624087/78-FZ
Interessado: BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 72 do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 428

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento

de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 72 do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO ÇARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 623416/78-FZ
Interessado: LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELO
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 17 da Colônia Agrícola Capão Seco.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 429

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 17 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELO, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 621609/78- FZ
Interessado: ALEXANDRE BENKE FILHO
Assunto: Requer o arrendamento do módulo nº 03 - Area "A" PAD/DF.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 431

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Odinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural:

Considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO.

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo 03-Área "A"-PAD/DF, com 286 hectares, ao Senhor ALEXANDRE BENKE FILHO, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 624247/78-FZ
Interessado: MARIO BARRETO
Assunto: Requer o arrendamento do módulo nº 05 - Area "D" PAD/DF.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 432

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo nº 05 - Área "D" PAD/DF, com 257,50 hectares, ao Sr. MARIO BARRETO, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 626758/78-FZ
Interessado: ULISSES RIBEIRO DE SOUZA
Assunto: Requer o arrendamento do módulo nº 37 - Area "C" PAD/DF.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº 433

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo nº 37 - Area "C" PAD/DF, com 279,222 hectares, ao Sr. ULISSES RIBEIRO DE SOUZA, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 623770/78-FZ
Interessado: ANTONINO ALVES VIANA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 12 da Colônia Agrícola Cariru.
Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇAO Nº 435

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 12 da Colônia Agrícola Cariru, ao Sr. ANTONINO ALVES VIANA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 623420/78-FZ
Interessado: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 09 da Colônia Agrícola Cariru.
Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº 436

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 09 da Colônia Agrícola Cariru, ao Sr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº. 622905/78-FZ
Interessado: JOAQUIM AUGUSTO DE OLIVEIRA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 174 do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: JOAO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇAO Nº. 440

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 174 do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. JOAQUIM AUGUSTO DE OLIVEIRA, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 622916/78-FZ
Interessado: AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 175 do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: JOAO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇAO Nº. 441

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 175 do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 622560/78-FZ
Interessado: DARCI AFONSO HAAS
Assunto: Requer o arrendamento da Área Isolada nº. 01 - Estanislau

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº. 442

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento da Area Isolada nº: 01 -Estanislau, com 355,70 hectares, ao Sr. DARCI AFONSO HAAS, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º., artigo 3º. do Decreto nº. 2.739/74, alterado pelo Decreto nº. 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 622559/78-FZ
Interessado: ARVELINO CAMPESTRINI
Assunto: Requer o arrendamento do módulo nº. 06 - Área «D» PAD/DF.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº. 443

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 de Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo nº. 06 - Área «D» PAD/DF, com 390 hectares, ao Senhor ARVELINO CAMPESTRINI, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º., artigo 3º., do Decreto nº. 2.739/74, alterado pelo Decreto nº. 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 625372/78-FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Termo Aditivo de Convênio a ser firmado.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº. 444

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a assinatura de Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste - SUDECO e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal FZDF, em 19-06-78 com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, objetivando alterar e modificar cláusulas e condições na forma da Minuta de peças 02/05 deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº.: 622903/78-FZ
Interessado: OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 01 da Colônia Agrícola Capão Seco.
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº. 446

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 01 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 622511/78-FZ
Interessado: IVAN SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 18 da Colônia Agrícola Capão Seco.
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 447

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando, o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 18 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. IVAN SIQUEIRA DA SILVA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 622901/78-FZ
Interessado: ADALCINO GOMES DE MATOS
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 07 da Colônia Agrícola Capão Seco
Relator: ADALBERTO BRANDAO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 449

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando finalmente o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE

Autorizar o arrendamento do lote nº 07 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. ADALCINO GOMES DE MATOS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 624469/78 - FZ
Interessado: JOSÉ JORGE CAUHY
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 98 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 454

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto,

manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do Contrato de Arrendamento do lote nº 98 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau de Flávio Inácio Kehl para JOSÉ JORGE CAUHY, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 623383/78-FZ
Interessado: ILZA NATALINA FIALHO DE ALMEIDA
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 27 do Núcleo Rural de Sobradinho II.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 455

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 27 do Núcleo Rural de Sobradinho II, de Helano Maia de Souza, para ILZA NATALINA FIALHO DE ALMEIDA, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 624103/78-FZ
Interessado: GILDÁSIO VILELA DE CASTRO
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 79 do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 456

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 79 do Núcleo Rural de Tabatinga, de Servulo da Silva Carvalho, para GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 625379/78-FZ
Interessado: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
Assunto: Solicita doação de mudas
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 457

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação das seguintes mudas à Fundação do Serviço Social:

1.840 (Hum mil, oitocentos e quarenta) mudas de ligustrum.
20 (Vinte) mudas de jamelão;
05 (Cinco) mudas de jenipapo;
05 (Cinco) mudas de jaca;
10 (Dez) mudas de manga comum;
10 (Dez) mudas de flaboyanth;
10 (Dez) mudas de spathodea;
10 (Dez) mudas de sete copas; e,
10 (Dez) mudas de cambui.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 625206/78-FZ
Interessado: SERVIÇO DE PESSOAL - DA/FZDF.
Assunto: Solicita autorização para pagamento de «Gratificação de Natal».
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 458

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que os funcionários públicos cedidos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal recebem suas remunerações nos termos legais, uma vez que executam idênticas atribuições e cumprem o mesmo horário de trabalho dos empregados regidos pela CLT;

considerando as Decisões do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferidas respectivamente, através da «SUMULA» nº 50 e Ofício nº 941/75, reconhecendo ambas ser «Gratificação Natalina» devida a funcionários cedidos, enquanto durar a cessão;

considerando que a medida objetiva evitar maiores gastos por parte da Entidade, com reclamações trabalhistas acrescidas de juros, correção monetária e custos; e,

considerando, finalmente, que se trata de medida de bom senso e de justiça assegurando aos seus servidores igual tratamento;

RESOLVE:

Autorizar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a efetuar o pagamento de «Gratificação de Natal» aos Servidores públicos ora à disposição da Entidade, no corrente exercício, nos termos da Lei 4090, de 13 de julho de 1962.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 623003/78-FZ
Interessado: RUI SANTO BASSO
Assunto: Requer o arrendamento do módulo nº 11, Área «D» -PAD-DF
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 459

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando, finalmente, os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica da Entidade e do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo 11 Area «D» - PAD-DF, com 305 hectares ao Sr. RUI SANTO BASSO, condicionando a lavratura do respectivo Contrato, a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301 de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 624017/78-FZ
Interessado: FRANCISCO MARCELINO PEREIRA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 16 da Colônia Agrícola Capão Seco.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 461

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 18 do Estatuto,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1.974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote nº 16 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. FRANCISCO MARCELINO PEREIRA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOAO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº 624604/78-FZ
Interessado: HELIO GOPFERT
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 24 da Colônia Agrícola Estanislau.
Relator: JOAO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº 462

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1.974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOAO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote nº 24 da Colônia Agrícola Estanislau, ao Sr. HELIO GOPFERT, nos termos do Decreto nº 2.739/74

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro.

Processo n. 623215/78-FZ
Interessado: DIVALDO AVELINO DE REZENDE e FRANCISCO MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO.
Assunto: Solicitam retificações dos Contratos de arrendamentos dos lotes n.s 49 e 49-A da Colônia Agrícola Estanislau.
Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR.

RESOLUÇÃO Nº 463

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a assinatura de aditivos contratuais referentes aos arrendamentos dos lotes nºs 49 e 49-A, da Colônia Agrícola Estanislau, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e os senhores DIVALDO AVELINO DE REZENDE e FRANCISCO MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, em: 30/12/77 e 21/02/71 respectivamente, objetivando a correção das áreas dos: lote nº 49, de 171, 42, 50 hectares para 176, 21, 13 hectares e lote 49-A de 499, 99, 46 hectares para 495, 20, 83 hectares, conforme memorial descritivo às peças 07 e 08 deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo n. : 620300/78-FZ
Interessado: UEL LEITE DE SOUZA
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº. 167 da Colônia Agrícola Ponte Alta.
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº. 465

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 167 da Colônia Agrícola Ponte Alta, de Hélio da Rocha Santos para UEL LEITE DE SOUZA, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº. 625273/78-FZ.
Interessado: Sessão de Patrimônio – SMP/DA
Assunto: Propõe a incorporação de animais no acervo patrimonial da Entidade.
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº. 466

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

autorizar a incorporação dos animais relacionados às peças 02 deste processo, no acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº. 625214/78-FZ
Interessado: ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA
Assunto: Solicita doação de mudas
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 467

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

autorizar a doação das mudas seguintes à Associação Família de Maria:

15 (quinze) mudas de mamão;
02 (duas) mudas de jaca;
10 (dez) mudas de manga;
1.000 (mil) mudas de ligustrum.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº : 625081/78-FZ
Interessado: OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA
Assunto: Solicita doação de mudas
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 468

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 260ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 200 (Duzentos) mudas de pinheiros e 3.000 (Três mil) mudas de eucalyptus às Obras Pavonianas de Assistência.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VEANTURA
Conselheiro

Processo nº : 625456/78-FZ
Interessado: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
Assunto: Solicita doação de mudas.

Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 473

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 261ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatudo,

RESOLVE:

autorizar a doação de 1.000 (mil) mudas de ciprestes à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro.

Processo nº : 623712/78-FZ
Interessado: JOSE RENATO BRANDÃO BRAVO
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 46 do Núcleo Rural de Sobradinho II.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO Nº 482

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 261ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 46 do Núcleo Rural de Sobradinho II, de Murilo Carvalho de Souza, para JOSE RENATO BRANDÃO BRAVO, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 625404/ 78-FZ
Interessado: DEPARTAMENTO FINANCEIRO-FZ
Assunto: Balancete do mês de setembro de 1978
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 484

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 261ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIII, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Declarar apreciado o Balancete da Fundação Zoobotanica do Distrito Federal, referente ao mês de setembro de 1978, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

Processo nº: 625677/ 78-FZ
Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Propõe a criação do lote nº 77 da Colônia Agrícola Estanislau.
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 485

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 261ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) aprovar o projeto de transormação da área de reservas da Colônia Agrícola Estanislau em lote rural conforme memorial descritivo e planta às peças 02 e 03 deste processo; e,

b) autorizar a ciração do lote nº 77 da Colônia Agrícola Estanislau, com 16, 26, 56, hectares, conforme memorial descritivo e planta às peças acima referidas.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 476,DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978 .

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975,e tendo em vista o que consta no Processo nº 393/78— SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder a firma JOÃO DA CRUZ estabelecida na Quadra 05 CL 28 Loja nº 01, Sobradinho Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com «SINUCA» naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1978.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 10.11.78 - Cr$ 100,00)

POLÍCIA CIVIL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 397/78 SCDP/SEP,.

RESOLVE:

Autorizar a firma ORLANDO ORFEI, instalado no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, Plano Piloto - DF, a funcionar com atividades «CIRCENSES», no periodo de 24 de novembro de 1978 a 21 de janeiro de 1979, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 28 de Novembro de 1978

ADERBAL SILVA - Bel

Diretor da Polícia Civil
(DAR, de 22.11.78 - Cr$ 100,00)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.051 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL(DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar VALDIRA SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Psicóloga, Nível EP-17, matricula nº 00017/ DETRAN, para substituir a Supervisora de Psicologia de Trânsito, símbolo EC-02, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.053 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO MAGNO DE MATOS, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-13, matrícula nº 00069/ DETRAN, membro da Comissão Permanente de Licitação deste DETRAN, para exercer as funções de Presidente da referida Comissão.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.054 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 398535/ 78

RESOLVE:

Autorizar LUIZ OTAVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES, matrícula nº 00101/ DETRAN, bloqueando o emprego permanente de Arquiteto, Nível EP-18, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no dia 27/ 11/ 78, a serviço deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1059/78-DETRAN-DF, 22 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398469/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0024492-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EDMILSON AZEVEDO DA CUNHA com fulcro no artigo 77 do Código Nacional de Trânsito, até que se submeta a novos exames de legislação, técnico e prático de direção, psicotécnico, físico mental e oftalmológico.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que obtenha resultados satisfatórios nos exames supra mencionados.

Brasília-DF, 22 de Novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1065/78-DETRAN-DF, 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398512/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0095544-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JEREMIAS JOSÉ DE ALCANTARA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MT 315 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 17 de Novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel

Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.072/78-DETRAN-DF, 16 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398505/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0073689-Y-001, profissional "A", expedida pelo DETRAN-DF em nome de ARLINDO JOSE BONFIM pelo prazo de 02 (dois) - meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veiculo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veiculo placa TX 1803 DF, por este motivo seja sumetido a reciclagem conforme I.S. nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA-Bel
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1074/78-DETRAN-DF, 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398504/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0080975-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 710 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Substituto

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 1.079/78-DETRAN-DF, 10 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 398311/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0092640-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MANOEL PEREIRA DOS SANTOS até que se submeta a novos exames de sanidade física mental, psicotécnico e oftalmológico, com fulcro no artigo 199, inciso XIV do Regulamento do Código Nacional de Trânsito combinado com o artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotor até que obtenha resultados satisfatórios nos exames supra mencionados.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Substituto

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 1.081/78-DETRAN-DF, 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 398513/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0123004-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de OTACIANO ENEAS DE FREITAS pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo automotor placa AE 9466 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.082/78-DETRAN-DF, 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398.378/78,

RESOLVE:

CREDENCIAR junto à Clínica Planalto, o médico oftalmologista FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, para realizar exames oftalmológicos nos candidatos a obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO -Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1083/78 - DETRAN-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398567/78,

RESOLVE

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0066727-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ALBENOR GOMES DE ARAUJO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MV 399 DF de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília, 21 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1084/78-DETRAN-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398568/78,

RESOLVE

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0020181-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LUCIANO AUGUSTO M. DA SILVA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa AA 4194 DF em estado de embriaguês alcóolica, devidamente comprovada pelo IML-SEP-DF.

Brasília, 21 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1085/78-DETRAN-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398566/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0015424 - RN, amador, expedida pelo DETRAN-RN em nome de JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE SOUZA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa AQ 2769 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme I.S. nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.086/78-DETRAN-DF, 20 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398565/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0024953-Y-001, profissional "A", expedida pelo DETRAN-DF em nome AYMORE SMIDT pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa MW 408 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme I.S. nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.087/78-DETRAN-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398564/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0092085-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MAURO LUCIO DA SILVA CAMPOS pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 397 DF, de espécie para qual não está habilitado.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.088/78-DETRAN-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398563/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0062095-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MARIANA BARROSO FREIRE pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa AQ 2983 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme I.S. nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.089/78-DETRAN-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398592/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0111293-Y-001, profissional "C", expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ NOÉ DE ARAUJO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MT 466 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.090/78-DETRAN-DF, 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezmebro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398570/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituirem Junta Médica Especial e no dia 01 de dezembro do ano em curso examinarem o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/78-CL-RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 1978, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação propostas referentes à execução sob o regime de empreitada por preço global, de salas de aulas, salas especiais e adaptações de laboratórios no Centro de Ensino nº 03, situado na QNM 14 — A.E., em Ceilândia, Taguatinga-DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga-DF., 07 de dezembro de 1978

Arqtº JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA
Presidente da Comissão

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/78-CL-RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 1978, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação propostas referentes à execução sob o regime de empreitada por preço global, de 4 (quatro) Clubes nos Centros Interescolares nºs 1, 2, 3 e 4 da Ceilândia, Taguatinga-DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga-DF., 11 de dezembro de 1978

Arqº JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/78-CL-RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 11:00 (onze) horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 1978, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação propostas referentes à execução sob o regime de empreitada por preço global, de muros de fechamento das áreas dos CIEs nºs 01 e 02 e dos C.E. nºs 03 e 04, da Ceilândia, Taguatinga-DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga-DF., 11 de dezembro de 1978

Arqtº JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA
Presidente da comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO Nº 18/78

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL" nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, do imóvel abaixo discriminado:

IMÓVEL	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 06, Setor de Postos e Motéis Sul.	686.367/77	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA e ILPA - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 22.12.78.

Na oportunidade, esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP em vender, aos interessados relacionados, o imóvel neste AVISO caracterizado.

Brasília, 12 de dezembro de 1978.
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

/lcj;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-061/78-CAESB

AQUISIÇÃO DE UM MEDIDOR DE ATIVIDADE IÔNICA

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-061/78-CAESB, para aquisição de um Medidor de Atividade Iônica, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 03 de janeiro de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

Engº OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-062/78-CAESB

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO- SEDE DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-062/78-CAESB, para aquisição e instalação de divisórias no 1º andar do Edifício-Sede da CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 04 de janeiro de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 11 de dezembro de 1978
Engº OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC: 00024265/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Ficam convocados os senhores acionistas de SLAVIERO COMERCIAL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 (vinte e dois) do corrente mês de dezembro de 1978, às 9:00 (nove) horas, na sede social à Av. W/3 Sul, CRS 505 — Bloco "B" Lojas 01/55, nesta cidade de Brasília (DF), para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital Social mediante a incorporação de reservas de Capital.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, DF, 12 de dezembro de 1978

WALDOMIRO SLAVIERO

— Diretor —

(DAR, de 13.12.78 - Cr$ 525,00)

(Dias 14, 15 e 18.12.78)

MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A
CGC: 00003228/0001-35
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Ficam convocados os senhores acionistas de MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 (vinte e dois) do corrente mês de dezembro de 1978, às 10:30 (dez e trinta) horas, na sede social à Av. W/3 Sul, CRS 505 — Bloco "B" Loja 35, nesta cidade de Brasília (DF), para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital social mediante a incorporação de reservas de Capital.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1978

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor

(DAR, de 13.12.78 - Cr$ 525,00)

(Dias 14, 15 e 18.12.78)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 109/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONVERSOR PARA SOLDA ELÉTRICA, ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL, FURADEIRA DE IMPACTO, GILHOTINA, LIXADEIRA, SERRA TICO-TICO E TORNO PARA MADEIRA, GEI-02.

Data: 26.12.78 – Horário: 16:30 horas

EDITAL Nº 110/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) LEITORES MOTIRIZADOS PARA MICROFILMES DE 16 mm, GEI-09.

Data: 27.12.78 – Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 111/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECENTOS)- CONJUNTOS DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, GMP-19.

Data: 27.12.78 – Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 112/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMPEADEIRA INDUSTRIAL E MÁQUINA ROTATIVA DE PICOTAR, SERRILHAR E CORTAR, GEI-08.

Data: 27.12.78 – Horário: 11:00 horas

EDITAL Nº 113/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA ACÚSTICA COM ALTO FALANTES, GRAVADOR MINI-CASSETE, MESA DE AUDIO, MICROFONE DINÂMICO E SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO PARA ESCRITÓRIO, GEI-06.

Data: 27.12.78 – Horário: 14:00 horas

EDITAL Nº 114/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE FOTOREPRODUÇÃO VERTICAL E FOTOGRÁFICA, PROJETOR CINEMATOGRÁFICO DE 16 mm, PROJETOR DE SLIDES E RETROPROJETOR, GEI-09.

Data: 27.12.78 – Horário: 15:30 horas

EDITAL Nº 115/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU; GMC-10.

Data: 27.12.78 – Horário: 17:00 horas

EDITAL Nº 116/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA PARA TRUCAGEM, ANIMAÇÃO E "TABLE-TOP" COM MOVIMENTO VERTICAL.

Data: 28.12.78 Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 117/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FICHÁRIO ELETRO-MECÂNICO DE SELEÇÃO AUTOMÁTICA E MÁQUINAS ELETRÔNICAS DE CALCULAR, GEI-01.

Data: 28.12.78 – Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 118/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA DESTILAÇÃO DE KJELDAHL, DE EXTRAÇÃO PARA SOXHLET, BALANÇA PARA DETERMINAR UMIDADE; CENTRÍFUGA NÃO REFRIGERADA, CRONÔMETROS E LAVADORES DE PIPETAS, GEI-07.

Data: 28.12.78 – Horário: 11:00 horas

EDITAL Nº 119/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ASPIRADOR DE PÓ, BEBEDOURO, MÁQUINA PRODUTORA DE GELO MOÍDO, MONITOR DE TV E VENTILADOR DE PEDESTAL, GEI-03.

Data: 28.12.78 Horário: 14:00 horas

EDITAL Nº 120/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS DE VÁRIOS TIPOS, PENAS PARA DESENHO E TINTA NANKIN, GMC-02.

Data: 28.12.78 Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 121/78-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALCÃO-FICHÁRIO, CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS, CONJUNTO DE ESTANTES (EM AÇO); CONJUNTOS DE MOVEIS (EM MADEIRA), ESTOFADOS, POLTRONAS, MESAS, ESTANTES MODULADAS; SEPARADORES DE LIVROS, ETC., GMP-02.

Data: 28.12.78 Horário: 16:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais em pauta.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas.

Brasília, 07 de dezembro de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/78-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MEIOS-FIOS E PASSEIOS, NO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON FARIAS, PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 27 de dezembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas-SIA.

Brasília, 07 de dezembro de 1978
ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/78-CPL PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS, EM ÁREAS DO COLÉGIO MILITAR, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:45 horas do dia 27 de dezembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas-SIA.

Brasília, 07 de dezembro de 1978
ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 134/78-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, PASSEIOS E MEIOS-FIOS, NA W/2 NORTE - ESTACIONAMENTO, NO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela que será realizada às 16:30 horas do dia 27 de dezembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas-SIA.

Brasília, 07 de dezembro de 1978
ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROFLORA S/A-FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/78

O Presidente da comissão de Licitação instituida pela Instrução de Serviço nº 010/78, de 25.08.78, AVISA aos interessados que fará realizar no dia 22.12.78, às 10 horas na CLN 302, Bloco "A", nº 45, Tomada de Preços para construção de 70.000 (setenta mil) metros lineares de cerca de arame farpado, com estacas de aroeira, em torno do Projeto Proflora IV-A, situado nas imediações do imóvel Brejo ou Torto. O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação, endereço supra, ao preço de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) o exemplar. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Comissão no horário de 08:00 às 11:00 horas.

Brasília, 06 de dezembro de 1978

JÚLIO GOMES FIALHO

Presidente

(Dias, 12, 13 e 14)

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 4,00